



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Projeto de Lei nº 107/2019

PARECER 232/2019 - CJR

O Projeto de Lei nº 107/2019 de iniciativa da Vereadora Amanda Nassar, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disposição de cadeiras de rodas nas redes públicas e privadas de ensino, situadas no município de Araucária.

O objetivo deste projeto é tornar obrigatória a disponibilização de cadeiras de rodas para atendimento de crianças com deficiência física em escolas públicas e privadas do município.

Desta forma, o Projeto de Lei apresentado está em conformidade com os interesses deste Município.

Assim, solicito apoio dos demais membros desta comissão para dar regular andamento ao Projeto de Lei nº 107/2019.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2019.

Lucia de Lima
LUCIA DE LIMA

Relatora CJR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 107/2019

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Fábio Alceu	✓		<i>Fábio S. Almeida</i>
Ver. Fábio Pedroso	✓		<i>Fábio Pedroso</i>

Encaminhado ao gabinete do(a)
vereador(a) *Rolim CFO*
na data de *28/11/19* para
emissão de parecer.

Rosimaria Silva
Assistente Administrativo